



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA LOCAL DE EXTENSÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA AOS VINTE E QUATRO DE JULHO DE 2024

Aos **24 de julho de 2024**, às 14 horas, reuniram-se por videoconferência para realizar a 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Local de Extensão do CCHN, os seguintes membros: Carmelita Minelio da Silva Amorim, Elizeu Batista Borloti, Marcia Roxana Cruces Cuevas, Maria Cristina Longo Cardoso Dias, Sandro José Viviana Borges Corte (Presidente). Justificaram ausência os conselheiros: Antônio Celso de Oliveira Goulart, Juliano Decottignies Custodio, Luiz Cláudio Moisés Ribeiro, Nathalia Priscila Alves Bezerra. Havendo quórum, a presidente deu início à sessão.

1. COMUNICAÇÕES:

2. **EXPEDIENTE:** inclusão, exclusão e inversão de pauta.

3. PAUTA:

3.01 Processo digital nº [23068.070312/2023-04](#). Proposição de curso de extensão nº 4204 - VIII Curso de Férias do Programa de Pós-graduação em Bioquímica da UFES. Interessada: **Flavia Imbroisi Valle Errera**. Relator: Luiz Cláudio Moisés Ribeiro. Parecer de devolução para ajustes: *“Trata este parecer do projeto de Ação de Extensão n. 4204 - VIII Curso de Férias do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Ufes coordenado pela profa. dra. FLAVIA IMBROISI VALLE ERRERA do Departamento de Ciências Biológicas da Ufes. Ainda que se reconheça o mérito extensionista da proposta a partir das informações apresentadas em itens específicos de sua formulação, carece ainda o mesmo de informações detalhadas no tocante a: 1) Forma de divulgação do VIII Curso para o Público-Alvo (Interno e Externo); 2) Forma de Inscrição para o VIII Curso, constando valores, isenções previstas, eventuais materiais cobertos pelo valor cobrado; 3) Informar/justificar sobre a modalidade de cobrança e destinação dos recursos provindos das inscrições do curso. Ademais, soma-se ao entendimento dado neste parecer que as informações prestadas pela coordenadora constantes da peça 15 em atendimento à decisão da Câmara Local de Extensão do CCHN em reunião de 10/07/2024 não foram suficientes para dirimir ou satisfazer as imprecisões verificadas pela mesma Câmara. Dessa forma, salvo melhor juízo, sou de parecer que o processo n. 23068.070312/2023-04, ação n. 4204, seja devolvido à interessada para que a mesma apresente as informações necessárias à sua tramitação para posterior análise da Câmara Local de Extensão.”* Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.02 Processo digital nº [23068.003799/2024-92](#). Proposição de projeto de extensão nº 4238 - Reading Club: Clube de leitura. Interessada: **Daniella Bertocchi Moreira**. Relatora: Marcia Roxana Cruces Cuevas. Parecer favorável: *“Trata-se de parecer com apreciação do projeto nº 4238 – Reading Club: clube de leitura, solicitado*



pela professora Coordenadora da ação a Sra. Daniella Bertocchi Moreira. O projeto objetiva “proporcionar a leitura e o debate de textos literários escritos em língua inglesa, cujas temáticas tratem de questões políticas e socioeconômicas, a fim de fomentar o debate crítico e aproximar a comunidade acadêmica e o público externo à Ufes”. Para isso são propostos “encontros mensais em que serão discutidos e analisados textos literários escritos em língua inglesa, que atendam aos critérios pré-estabelecidos como autoria, temática, contexto, relevância literária e social da obra, influência, dentre outros”; ainda, se prevê a utilização de filmes e séries que sejam adaptações dos textos literários para o cinema ou televisão, a fim de ampliar a discussão da temática proposta para outros meios. Esses encontros serão realizados por meio da plataforma Google Meet, após ampla divulgação. Destaca-se o interesse em firmar parcerias, após o projeto, com escolas da rede de educação básica de ensino de modo a ampliar a participação desses estudantes. CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO 48/2022-CEPE, que regulamenta a creditação das atividades de extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, nos incisos de seu Art. 3º, como: “I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade, por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social; II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, deve ser valorizada e integrada à matriz curricular; III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais; IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico; V - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável; VI - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade”, entre outros. CONSIDERANDO, ainda que na proposta apresentada pela coordenadora do Projeto de Extensão nº 4238, consta que se espera atingir cinquenta (50) participantes sendo, o público-alvo do projeto, constituído pela comunidade externa à Universidade que tenha interesse em ler e discutir literatura de língua inglesa e, destacando a intenção de firmar parcerias com escolas da rede de educação básica, após a realização do projeto. E, ainda, CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO 48/2022-CEPE, no Art. 14º que destaca que “são considerados projetos de extensão as propostas de atuação na realidade social de natureza acadêmica, com caráter educacional, social, cultural, esportivo, de lazer, científico ou tecnológico que cumpram o preceito da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” e, observando que na apresentação da ação pretende-se “Ler e discutir criticamente contos de autoria variada, com temática social e/ou política, escritos originalmente em língua inglesa, entre os séculos XIX e XXI, e acessíveis em mídia digital; Planejar e desenvolver atividades ligadas à literatura, por meio da análise de textos selecionados com os alunos vinculados ao projeto para além da discussão no clube de leitura, de modo a potencializar o uso da literatura em suas atividades profissionais presentes ou futuras, e possibilitar a discussão em língua portuguesa dos textos, a fim de atrair um público-alvo externo à comunidade de letras-inglês; Ou seja,



compreendemos que no projeto apresentado visualiza-se a ampliação da leitura de fruição, possibilitando que os participantes tenham um olhar diferenciado sobre temas e questões sociais, estimulando o pensamento crítico e proporcionando o desenvolvimento de uma consciência social em relação a leituras que serão realizadas, confirmando o papel social da Universidade como provedora de oportunidades de desenvolvimento acadêmico, profissional e pessoal para todos os participantes desta ação extensionista. Desse modo, sou de parecer, S.M.J. desta Câmara, à sua aprovação". Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.03 Processo digital nº [23068.016916/2024-88](#). Proposição de projeto de extensão nº 4327 - Biodiversidade Itinerante. Interessada: **Valquíria Ferreira Dutra**. Relatora: Marcia Roxana Cruces Cuevas. Parecer de devolução a ajustes: *"Trata-se de parecer do Projeto de Extensão nº 4327 – Biodiversidade itinerante, solicitada pela coordenadora do projeto Prof^a Valquíria Ferreira Dutra. O projeto objetiva "produzir exposições itinerantes com materiais didáticos diversos, a fim de facilitar e potencializar o processo de ensino e aprendizagem sobre biodiversidade e conservação, e promover a inclusão científica e acesso à ciência". Para isso, são propostas atividades de campo para estudantes da graduação de biologia que estarão matriculados em disciplina realizada na Ufes, os quais realizarão coleta de material botânico e de artrópodes, em uma Unidade de Conservação alvo escolhida a cada ano (inseridas entre as 26 áreas de vegetação remanescentes de Mata Atlântica na grande Vitória). Ainda, está previsto que estudantes de graduação da Ufes efetuem análise do material coletado conforme literatura específica e de identificação dos espécimes com o auxílio de equipamentos de microscopia óptica e literatura especializada. Aliado a esta atividade, será escolhida uma escola na região para a realização de uma Feira de Conhecimento, a partir da produção do material didático a ser apresentado e da montagem da exposição na escola, efetivando a participação de público externo à universidade na ação de extensão em foco, confirmando que se trata de uma iniciativa mista que, segundo resolução 48/202 - CEPE que regulamenta a creditação das atividades de extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, em seu Art. 5º, inciso II "estabelece que para fins de creditação nos cursos de graduação da Ufes, a prática extensionista poderá ser realizada na modalidade componente curricular de caráter misto, em que a carga horária da unidade disciplinar é dividida entre ensino e prática extensionista, e cuja previsão conste no projeto pedagógico do curso, bem como em sua ementa". Por tanto, compreendemos que na proposta nº 4327 se contempla a participação do público externo à UFES na Feira de Conhecimento, sendo as demais ações realizadas por estudantes internos à Universidade, matriculados em uma disciplina da graduação de Biologia. Assim também, compreendemos que essa proposta será desenvolvida ao longo de uma disciplina ofertada anualmente para o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas e, diante disso, vemos que se trata de um evento, ou atividade eventual, não se caracterizando como projeto que confirma sua perenidade nas diversas ações efetivadas no decorrer de um ano de trabalho. Diante do exposto compreendemos que a proposta não se adéqua a um projeto de extensão e, sim, a um evento e o encaminhamos à Coordenadora para que possa voltar a submeter na modalidade correta." Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.*

3.04 Processo digital nº [23068.028402/2024-75](#). Relatório de projeto de extensão nº 2355 - Laboratório de Neologismos. Interessada: **Ana Maria Ribeiro De Jesus**. Relator: Elizeu Batista Borloti. Parecer favorável: *“Trata-se do relatório anual (parcial) para ação vigente por dois anos, denominada Laboratório de neologismo (SLEX 2355), coordenado pela Professora Doutora Ana maria Ribeiro de Jesus (DLL), tendo como um dos seus objetivos “Disponibilizar ao público geral, de forma on-line e gratuita, um banco de dados com o registro das novas palavras que têm sido criadas pelos falantes do português brasileiro na comunicação digital”. A ação envolveu o público externo, incluindo visitantes do site, em quantitativo não indicado, e 15 participantes de uma oficina na XI Jornada Integrada de Extensão e Cultura da UFES. A ação contou, entre seus onze integrantes, com seis alunos do curso de Letras e dois alunos do curso de Ciência da Computação, além de alunos da pós-graduação. Ela teve impacto em sua formação, descrito, no caso dos primeiros, em aptidão para a busca de informações sobre os neologismos coletados para alimentar o banco de dados do site e, no caso dos segundos, na coleta automática, via web scraper, do corpus textual de onde são extraídos os neologismos. A sequencial 2 do processo mostra certificados, fotos e folder do laboratório comprovando a execução da ação. Tendo cumpridos os requisitos exigidos, o parecer é favorável à aprovação do relatório anual.”* Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.05 Processo digital nº [23068.032903/2024-56](#). Relatório de projeto de extensão nº 275 - Releitores. Interessada: **Janayna Bertollo Cozer Casotti**. Relator: Sandro José da Silva. Parecer favorável: *“Trata o presente relatório dos resultados do projeto de extensão coordenado pela professora Janayna Bertollo Cozer Casotti. Intitulado “Projeto Releitores”, o projeto foi desenvolvido durante o período de maio de 2023 a maio de 2024 e teve por objetivos: desenvolver a produção escrita da comunidade acadêmica e também da comunidade externa, composta por estudantes da educação básica, da rede pública de ensino. A docente descreve os motivos para renovar o projeto até julho de 2025: o atendimento da comunidade interna e/ou externa, com vistas ao acompanhamento do processo de produção textual; revisão de textos de diversos gêneros, em diálogo com o autor do texto; organização da agenda de atendimentos individuais; registro dos atendimentos realizados; realização de questionário de avaliação dos estudantes-autores atendidos; realização de estudos sobre produção e revisão textual; participação em reuniões para discussão dos textos lidos e desenvolvimento de oficinas práticas de revisão textual. Destacamos que dentre os resultados: dois resumos textuais, dois relatórios de iniciação científica, uma redação para vestibular, trinta e seis textos da prova CelpeBras, três redações, totalizando 45 textos revisados e 65 atendimentos de 1h20 cada. Proponente disponibilizou o seguinte endereço do drive para acesso as atividades realizadas: https://drive.google.com/drive/folders/1fYT9swCKZv49qCtKQDL3pqd0dPYRw4t0?usp=drive_link”* O projeto contribuiu para a inserção dos estudantes da UFES em atividades científicas tal como a Participação das integrantes no Congresso Nacional de Estudos Literários (CONEL), nos dias 14 e 15 de setembro de 2023; Dois Trabalhos de Conclusão de Curso e uma Dissertação de Mestrado. Não se observou, nos resultados do projeto,

descordo com as normas da PROEXUFES. Diante das informações fornecidas, somos de parecer favorável à aprovação o relatório e o pedido e renovação do referido projeto” Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.06 Processo digital nº [23068.029546/2024-49](#). Relatório de projeto de extensão nº 2935 - Oceano Digital e a Divulgação da Cultura Oceânica. Interessada: **Camilah Antunes Zappes**. Relator: Sandro José Silva. Parecer favorável: *“Trata-se da entrega do Relatório de Técnico das Atividades do projeto “Oceano Digital e a Divulgação da Cultura Oceânica” (abril de 2023 a maio de 2024) e solicitação de sua prorrogação de junho de 2024 a maio de 2026. Nota-se que o referido relatório já conta com aprovação na Câmara local em 18/06/2024, na 3ª Reunião Ordinária. Quanto ao item “Apresentação e discussão sucinta dos resultados obtidos, (...)” o relatório se concentra no detalhamento das ações de divulgação do projeto em redes sociais (e-books, material lúdico, folders e cartilhas); conteúdo para o canal do Youtube e participação em feiras, mostras científicas e programas de rádio sobre a Cultura Oceânica, Década do Oceano, Agenda 2030 e Economia Azul. Considerações finais e parecer Diante dos resultados elencados pela coordenadora como “Negativos”, quais sejam: “A dificuldade em alcançar um público externo à academia; A dificuldade em transformar informações técnicas do conhecimento científico em uma linguagem popular acessível ao público de baixa escolaridade (...)”, recomendamos o investimento no aspecto interdisciplinar da pesquisa/extensão - pela inclusão de outros saberes acadêmicos que não aqueles exclusivos do campo da Oceanografia/Conservação -, e interculturais - pela inclusão efetiva no material didático dos saberes/fazeres dos/as pescadores/as na produção de conhecimento sobre seus ofícios, a defesa de seus territórios pesqueiros e a busca por protagonismo em políticas públicas do setor. Possivelmente a representatividade desses sujeitos seja um componente relevante na compreensão do fenômeno da cultura oceânica, somados aos dos profissionais da área de Ecologia Humana, Ecologia Marinha e Oceanografia que já constam no projeto. Neste sentido, somos favoráveis à aprovação do relatório e sua prorrogação pelo período de junho de 2024 a maio de 2026.” Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.*

3.07 Processo digital nº [23068.026241/2024-85](#). Relatório de projeto de extensão nº 2759 - Educação Linguística com Crianças. Interessada: **Claudia Jotto Kawachi Furlan**. Relatora: Maria Cristina Longo Cardoso Dias. Parecer favorável: *“Considerando que o projeto “Educação Linguística com Crianças” envolveu a oferta de inglês e espanhol para crianças de escolas públicas, atendendo cerca de 120 crianças, além de contar com a participação ativa de 6 graduandos(as) em Letras que atuaram como professores(as) voluntários, levando em conta que o processo apresenta vasto material comprobatório, além do extrato de ata com aprovação do departamento, cumprindo, portanto, todos os requisitos da legislação, sou de parecer favorável à aprovação do relatório anual.” Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.*

3.08 Processo digital nº [23068.009870/2024-41](#). Relatório de projeto de extensão nº 544 - Formação e diálogo com educadores sociais de instituição de acolhimento de



crianças e adolescentes. Interessada: **Gabriella Garcia Moura**. Relatora: Carmelita Minelio da Silva Amorim. Retirado de pauta.

3.09 Processo digital nº [23068.006587/2024-67](#). Relatório de curso de extensão nº 3876 - Comportamento suicida em estudo. Interessada: **Alexandra Iglesias**. Relatora: Carmelita Minelio da Silva Amorim. Parecer favorável: *“Trata-se de relatório final do curso de extensão “Comportamento suicida em estudo”, registrado sob o nº 3876 e coordenado pela professora Alexandra Iglesias, do Departamento de Psicologia – DP/CCHN. O tema em questão é de fundamental importância no contexto em que se insere. O curso contou com a participação tanto de estudantes da Universidade quanto do público externo, comprovada com registros fotográficos e lista de presença no curso ministrado. Considerando que os ajustes anteriormente solicitados foram realizados a contento, somos, salvo melhor juízo, de parecer favorável à aprovação do relatório apresentado.”* Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.10 Processo digital nº [23068.011165/2024-11](#). Proposição de curso de extensão nº 4237 - Desenvolvimento Profissional e Pessoal: Navegando pelos Desafios do Trabalho e Explorando Potencialidades. Interessada: **Alline Alves De Sousa**. Relatora: Carmelita Minelio da Silva Amorim. Parecer favorável: *“Trata-se de proposição do curso de extensão intitulado “Desenvolvimento Profissional e Pessoal: Navegando pelos Desafios do Trabalho e Explorando Potencialidades”, coordenado pela Profa. Alline Alves de Sousa. A proposta está bem fundamentada, permitindo que os alunos do curso de Psicologia da UFES possam ter uma experiência na prática, ao atuarem na promoção e no desenvolvimento de competências socioemocionais com trabalhadores da área de assistência social, além de prever o envolvimento de um número considerável desses trabalhadores. Considerando que o relatório da ação já foi entregue em outro processo e aprovado pela Câmara Local de Extensão, somos, salvo melhor juízo, de parecer favorável à aprovação da proposta apresentada.”* Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.